

# Prefeitura de Maria d

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON GABINETE DO PREFEITO - GP

GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# **LDO 2020**

LEI MUNICIPAL nº 2178/2019



#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

LEI MUNICIPAL N° 2178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1.° Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.°,da Constituição Federal ,no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementarn°101,de 04 de maio de 2000 -LC N°.101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2020,compreendendo:
  - I- As Metas e Riscos Fiscais;
  - II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
  - III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
  - V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - VII-As disposições sobre alterações na Legislação Tributária; VIII- As disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

- Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resulta do primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, de que trata o Art.4º da Lei Complementar n°101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:
- I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4°,\$1°,daLCn°101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2018;
- III-Demonstrativo das Metas Fiscais previstas para 2019, 2020 e 2021, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018;
- IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4°,\$2°, inciso III,da LCn°101/2000;
- V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos coma alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4°,\$2°, inciso III, da LCn°101/2000.
- VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4°,§2°, inciso IV, da Lei Complementar n°101/2000;
- VII-Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4°,§2°, inciso V, da LC n° 101/2000;
- VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4°,§2°, inciso V , da Lei







# Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ 3° 06.115.307/0001-14

Complementar n° 101/2000;

IX-Demonstrativo da memória de Calculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

- §1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2020 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.
- §2º Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020.
- §3º Na execução do orçamento de 2020, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2019, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2079/2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.
- §4° O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.
- Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º,da LCnº101/2000.
- § 1º Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.
- § 2º Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2019 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.
- §3° Casos se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2019 se houverem obedecido à fonte de recursos correspondente.
- §4° Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

#### CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art.4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2020 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
- §1º Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.
- §2º A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de



٦,



#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I- Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
  - II- Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção Administração Municipal;
  - IV-Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público
- §3º Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2020 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.
- §4° Na hipótese prevista no §2°, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orcamentária para o próximo exercício.

#### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Art.5.° Para efeito desta Lei entende-se por:

- I- Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;
- II-Atividade: instrumento de programação para objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;
- III- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, quais resulta um produto que concorre para a expansão aperfeiçoamento da Ação de Governo;
- IV-Operação Especial: despesas que não contribuem para manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V- Órgão Orçamentário: o maior nível institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
- classificação VI-Unidade Orçamentária: o menor nível da institucional.
- §1º Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.
- § 2° Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG n° 42/1999.
- §3º A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- Art.6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e 🍾 da Seguridade Social.





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

§1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

- \$2° As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1° deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.
- Art.7.° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15,§1°,da Lei n° 4.320/64.
- Art.8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.
- Art.9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia primeiro de outubro conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:
  - I- Texto da Lei;
  - II-Consolidação dos Quadros Orçamentários.
- §1º Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:
- I- Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC n°101/2000;
- II-Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5°, inciso II, da LC n<sup>0</sup>101/2000;
- III- Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165,§5°,III,da Constituição Federal;
- IV- Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do  $\$2^\circ$  do art. $2^\circ$  da Lei  $n^\circ$  4.320/1964;
- IV-Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento comas Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art.5°, inciso I, da LCn°101/2000;
- V- Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
- VI-Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento o ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71da Lei n.º9.394/1996;
- VII- Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar n°141, de 13 de janeiro de 2012;
- VIII- Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar,





# Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

com indicação da dotação e do orgamento a que pertencem;

IX-Demonstrativo do Cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

- Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária
  Anual conterá:
- I- Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;
  - II-Resumo da Política Econômica e Social do Governo;
- III- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art.22 da Lei n.º4.320, de1964;
  - IV-Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
- V- Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2019 e a previsão para o exercício de 2020.

#### CAPÍTULO V

# DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

- Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
- Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2020 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- §1º Para fins de atendimento ac disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurara cs cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.
- §2º A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
- Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9°,\$1°, inciso IV, desta Lei.
- §1º A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.
- §2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.
- Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois arcs seguintes ao exercício de 2020.

- §1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2020, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- §2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 A da Constituição Federal, considerarse-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência,
  desdobradas para atender às seguintes finalidades:
- I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;
  - II- Cobertura de Créditos Adicionais.
- §1° A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.
- §2º Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.
- §3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.
- §4º Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.
- Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2020 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:
  - I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
- a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;
- b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
  - c) Os projetos em andamento.
- II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e
- III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2018-2021.
- §1° Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2019, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.
- §2° O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

- Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC n° 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
- \$1° Para efeito do disposto no art. 16,§ 3°, da LC n° 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 d Lei n° 8.050, de junho de 1993, conforme o caso.
- §2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.
- Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3°, da LC n°101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:
  - I- Dos Programas e das Ações previsto no Plano Plurianual;
  - II-Das construções e das pavimentações;
- III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
  - IV-Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
  - V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

- Art.19. As Metas Fiscais para 2020, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2°, serão desdobradas sem Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.
- §1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento como Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

#### Seção II

#### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

- Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:
- I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementarnº141, de 13 de janeiro de 2012;

И



# Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

II- Das contribuições para o Regima Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV-Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2° O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9°,§1°,inciso IV, desta Lei.

#### Seção III

## Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

- Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.
- §1° O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:
- I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9°,§4° da LC n° 101/2000;
- II-Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando- se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;
- III- Cronograma de Desembolso Merisal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.
- §2° Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.
- Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
- I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
  - II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
  - V- Diárias de viagem;
  - VI- Horas extras.



# feitura de

#### **GABINETE DO PREFEITO - GP**

#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

- §1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, observada a vinculação de recursos.
- § 2º Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.
- §3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
- §4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.
- §5° Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art.9.°,§1.°, da LC n.° 101/2000.
- §6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65da LC nº 101/2000.
- Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- §1º Ao final do exercício financeiro de 2020, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações apagar, nelas incluídos os restos apagar do Poder Legislativo.
- \$2° O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2021.
- Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

- Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.
- §1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.
- §2º A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2020, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das





# Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

demonstrações contábeis, os quals deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no\$1° do art.1° da LC n°101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no\$1° do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

#### Seção IV Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

- Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei n°4.320/1964.
- §1° A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43,§3°,da Lei n° 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8°, Parágrafo único, da LC n° 101/2000.
- §2º Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.
- §3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
- §4º Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:
- I- Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;
  - II-Créditos reabertos no exercício de 2019;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou
  em tramitação;
- IV-Saldo do superávit financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.
- §5º Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Podec, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.
- $\$6^\circ$  Acompanharão as solicitações de que trata o $\$5^\circ$  a exposição de motivos de que trata o\$2 °deste artige.
- Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2019, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43,§1°, inciso III, da Lei n°4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167,§2°, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2020.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6° desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

# Seção V Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

#### Subseção II Das Contribuições Corrente sede Capital

- Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destina a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:
- I- Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II-Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2020; ou
- III- Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.



Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2019.

# (a) Timon

#### **GABINETE DO PREFEITO - GP**

#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12,§6°, da Lei n° 4.320,de1964.

#### Subseção III Dos Auxílios

- Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12,§6°, da Lei n° 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II-Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III- Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV-Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V- Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;
- VI-Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VII- Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
- VIII- Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

#### Subseção IV Das Disposições Gerais

- Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei n°4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
- I- Execução da despesa na modalidade de aplicação"50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41-Contribuições", "42-Auxílio"ou"43- Subvenções Sociais";
- II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
- III Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
- IV-Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3(três)





# Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2019 pelo Conselho Municipal respectivo;

V- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

- Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, e mações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade devida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.
- Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.
- Art.39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.
- Art.40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC n°101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.
- §1°. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei n° 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.
- §2º No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação"60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 -Subvenções Econômicas".
- Art.41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art.42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei N°11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa 70- rateio na participação em Consórcio Público."
- §1º Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

- §2° As transferência: de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".
- Art.43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.
- Art.44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:
- I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II-Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo Único. A todo prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenentes ou executores, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

#### Seção VI Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

- Art.45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:
- I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
  - II-Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
  - III- Formalização de contrato;
- IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.
- §1º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.
- §2º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

#### CAPÍTULOVI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



- Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.
- Art.47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de

M



#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

operações de crédito, respeltados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art.48. No exercício de 2020, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8° dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC n°101/2000.
- §1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2020, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2019, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.
- §2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.
- Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a"e "b"da LC n°101/2000, deverão ser incluídas:
- I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.
- II-As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;
- III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II-Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

(M).

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.



#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ n° 06.115.307/0001-14

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

 I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for ocaso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2020, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
  - i) Demais incentivos e benefícios fiscais.
- Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.
- Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimulara cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.
- §1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, Durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
- §2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 a 158 da Constituição Federal.





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ nº 06.115.307/0001-14

operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art.48. No exercício de 2020, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8° dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC n°101/2000.
- \$1.° Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2020, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2019, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.
- §2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.
- Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a"e "b"da LC n°101/2000, deverão ser incluídas:
- I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.
- II-As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;
- III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

- I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;
  - II-Não caracterizem relação direta de emprego.
- Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.



Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.



#### Secretaria Wiunicipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115.307/0001-14

- Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo169,§1°, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC n° 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:
  - I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
  - V Prover cargos em comissão e funções de confiança;
- VI Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.
- $\$1^\circ$  No caso dos incisos I, II, lII e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC n° 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
- §2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.
- §3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- §4° Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.
- §5°. Poderá haver concurso público, no ano de 2020, para provimento de cargos nos poderes Executivo Legislativo, desde que haja cargos vagos e dotação orçamentária/financeira próprias de cada Poder.
- Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:
  - I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens; III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII





#### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV CNPJ nº 06.115,307/0001-14

§3º Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remistàs ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré-existente.

Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do \$ 3° do art.14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos im dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

#### CAPÍTULOIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

- Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.
- Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2018/2021 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.
- §1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
  - a) Pessoal e encargos sociais; e
  - b) Serviço da dívida.
- §2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.
- §3º As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.
- Art.60. Por meio da Secretaria Muricipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.



γ

# E Inon

#### **GABINETE DO PREFEITO - GP**

### Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ n° 06.115.307/0001-14

Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o§2.º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

- Art. 62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a uns doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e uns treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na Proposta Orçamentária.
- §1º Excetuam-se da limitação prevista caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
- §2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art.63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de Setembro de 2019; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Liciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1° inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 01294/2017-GP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABIMETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# ANEXO I METAS FISCAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# ANEXO II RISCOS FISCAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

GABINETE DO PREFEITO - GP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# ANEXO III PROGRAMAS, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2020

								Lei Mu	nicipal nº 2178/2019	
DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4", § 1	")								R\$ 1.00	
		2020			2921			2022		
connected to a	Valor	Valor	Valor	% PIB	Yalor	Valor	% PIB	Valor .	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente Co	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)	
	(a)		x 100	(b)		x 100	(r)		x 100	
Receita Total	172,159,338	520 886,420	0.5758	493,7203008	568.820.993	0,6758	523,343,208	608 692.635	0.6758	
Receitas Primárias (1)	445,778,943	491.471.285	0.6377	466 705.593	537 697 348	0,6388	.195.907.928	576,783,072	0.6404	
Despesa Total	472.459.338	520.886.420	0,6758	493 720,008	568 820 993	0.6758	523,343,208	608 692,636	0,6758	
Despesas Primárias (11)	460,709,313	507,932 017	0,6590	481 427.482	554 658 620	0,6590	510.313.131	593.537,548	0,6590	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-14 930 370	-16.460.732	40,0234	-14 721,KK9	-16.961.272	-0,0202	-14,405,203	-[6.754,475	-0,0186	
Resultado Nominal	-6.000 tiga	-6.615.000	-0.0086	-9.363.525	-10 787 83-1	-0,0128	-7,649.884	8.897.465	-D(0099	
Divida Pública Consolidada	99,000,000	109,147,500	0.1416	89.636.475	103 271 303	0.1227	81.986.591	95 357,375	0,1059	
Divida Consolidada Liquida	99 CHID CHIO	109.147.500	0,1416	89.636,175	103.271.303	0.1227	81,986,591	95.357,375	0.1059	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)										
Despesas Primárias geradas por PPP (V)										
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)										

#### METODOLOGIA DE CA) CULO DOS VALORES COASTANTES

ÎNDICES DE INFLAÇÃO	 		
VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em indice oficial de inflação	5.00	4,50	6,00
Frojecão do PIB do Estado -	69,909,654,000	73,055,588,430	77.438,923,736

#### Metodologia de calculo dos vatores constantes

240

√ ilor Corrente indice para dell'ação de 2019√2020.

Valor Corrente 1.05x4.05 1,1025

202

∉alor Correme/indice para deflação de 2018x3019x2020

Valor Corrente/1,05x1,05x1,045

٠

2023

Valor Corrente/indice para deflação de 2019x2020x2021

Valor Corrento/1,05x1,045x1,06

#### Note

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o PIB do Estado do Marantãol para os próximos 03 exercícios, a partir de dados oficiais de 2019, divulgados pelo litatiuto Brasileiro de Geografia e Estatisticas - IBGE.

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes concertos:

- As Receitas Primárias correspondem ás receitas fiscais liquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital. excluidas as receitas de aplicações, renumeração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alicmação de ativos.
- As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa organicaria deduzidas as despesas com juros e amortização da divida,
- O Resultado Primário corresponde à diferença entre as receitas primarias e despesas primárias.
- O Resultado Nominal apresenta a variação da divida fiscal liquida em determinado periodo, demonstrando a necessidade ou não de empréstianos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.
- A Divida Pública Consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtudo da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, cinhora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no organizato; dos precatórios judiciais emitidos a partir do 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do organizato em que houverom sido incluidos.
- A Divida Consolidada Liquida corresponde à divida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponívol e os haveres financeros. Inquides dos Restos a Pagar Processados,

W



#### MUNICIPIO DE TIMON MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE METAS FISICAIS MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA 2019

Lei Municipal nº 2178/2019.

RECEITAS	2019	2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	449.961.274	472.459.338	493.720.008	513.014.897
Receitas Correntes	405.421.093	427.583.832	446.825.105	466.932.235
Receita Tributária	18.763.087	19:/76.294	20.666.227	21.596.207
Receita de Contribuições	14.142.410	1+.906.101	15.576.875	16.277.835
Receita Patrimonial	15.659.261	17.558.862	18.349.010	19.174.716
Receita Industrial		0		
Receita de Serviços	632,400	666,550	696.544	727.889
Transferências Correntes	346,716,321	365,439,002	381.883.757	399.068.528
Outras Receitas Correntes	8.507.614	9.237.025	9.652.691	10.087.063
Deduções de Transferências Correntes	25,835.343	27.230.452	28.455.822	29.736.334
Receitas de Capital	60.927.788	62.148.043	64.944.705	64.944.708
Operações de Crédito -	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Alienação de Bens	0	0		
Amortização de Emprestimos	0	0		
Transferências de Capital	53,927,788	55.148.043	57.944.705	57.944.70
Outras Receitas de Capital	.0	0		
Receitas Intragovernamentais Correntes	9.447.736	9.957.914	10.406.020	10.874.291
Contribuições Intragovernamentais	9.447.736	9,957,914	10,406,020	10.874.29
Receitas Patrimoniais Intragovernamentais	0	Q.		
Receitas de Serviços Intragovernamentais	0	0		
Transf. Dos Munic. Intragroamentárias	0	0		
DESPESAS	2019	2020	2021	2022
Despesa Total	449.961.274	472.459.338	493.720.008	516.982.408
Despesas Correntes	395.718.158	414.678.093	435.148.607	456,540,29
Pessoal e Encargos Sociais	231,903,524	243,078,469	254.017.000	265.447.76
Juros e Encargos da Divída	527.000	555.458	580.454	606.57
Outras Despasas Correntes	163.287.634	171.044.166	180.551.153	190.485.95
Despesas de Capital	47.743.116	50.781.245	51,571.401	53.442.11
Investimentos	37.216.116	39.225.787	40.990.947	42,835,54
Inversões Financeiras	527.000	555.458	580.454	606.57
Amortização da Divida	10.000.000	11,000,000	10.000.000	10.000.00
Reservas	6.500.000	7.000.000	7,000.000	7.000.00
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0		
Reserva de Contigéncia	6.500.000	7.000.000	7,000,000	7,000,00

#### ANEXO DE METAS FISCAIS MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA 2020

LRF, art 4°, § 1"  RECEITAS	2020	2021	2022
Receitas Correntes (1)	457,210,038	479.958.243	509.955.737
Receita Tributaria	21,625,630	22,707,090	24.059.515
Receita de Contribuições	17,371.338	18.239 904	19.334.299
Receita Patrimonial	27,454,720	28.827.455	30.557.104
Aplicações Financeiras ( II )	6,680,395	7,014,415	7,435,280
Outros Receitas Patrimoniais	20,774.325	21.813.042	23.121.824
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	218,198	229.108	242.853
Transferências Correntes	378.787.205	397.614.268	422.671.124
Outras Receitas Correntes	11.752.778	12.340.417	13.080.842
Receita Primária Corrente ( III ) = ( I - II )	450.529.643	472.943.828	502.520.457
Receitas de Capital ( IV )	45,000,000	45.000,000	46.500.000
Operações de Crédito ( V )	20.000.000	20.000.000	20.000,000
Alienação de Bens ( VI )	0	0	0
Transferências de Capital	25,000.000	25.000.000	26.500.000
Outras Receitas de Capital	0	0	C
Receita Primăria de Capital ( VII ) = ( IV - V - VI )	25,000.000	25.000.000	26,500,000
Deduções das Transferências Correntes ( VIII )	29.750.700	31.238.235	33.112.529
RECEITA PRIMÂRIA TOTAL ( III ) + ( VII ) - ( VIII )	445.778.943	466,705.593	495.907,928
DESPESAS	2020	2021	2022
Despesa Correntes ( iX)	402.485.981	420.597.850	445.833.721
Pessoal e Encargos Sociais	224.702.527	234.814.141	248.902.990
Juros e Encargos da Divida ( X )	136,500	142.643	151,201
Outras Despesas Correntes	177.646.953	185.641.066	196,779,530
Despesa Primária Corente ( XI ) = ( IX - X )	402.349.481	420.455.207	445.682.520
Despesa de Capital	64.723.357	67.622.158	71.679.488
Investmentos	58.044.832	60.656.850	64.296.26
Inversões Financeiras	315,000	315.425	334.35
Amortização da Divida ( XII )	5.363.525	0.649.884	7.048.87
Despesa Primaria de Capital ( XIII )	58,359.832	60.972.275	64.630.61
Reserva Orçamentária do RPPS	Ú		
Reserva de Contigéncia ( XV )	5,250.000	5.500.000	6.830.00
DESPESA PRIMARIA TOTAL ( XVI ) = ( XI + XBI)	460.709.313	481.427.482	510.313.13
RESULTADO PRIMÁRIO ( III - XVI)	-14.930.370	-14,721,889	-14.405.20

# ANEXO DE METAS FISCAIS MEMÓRIA I $\ell$ GÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL 2020

Especificação	2020	2021	2022
Divida Pública Consolidada	100.000.000	93.636.475	85.986.59
Dľvída Mobiliária	0	0	
Outras Dividas	100,000.000	93.636.475	85,986.59
Deducões	1.000.000	4,000,000	5,000.000
Ativo Disponivel	20,000,000	21.000,000	22,000.00
Haveres Financeiros	i.	01	
( - ) Resios a pagar Processados	19.000 300	17 000,000	17.000.00
Divida Consolidada Liquida	99,000 300,	81,606,475	81.986.59
Receita privatizações	6		
( - ) Payissos Reconhecidos	9	0	
Divida Fiscal Liquida	99.000.00	:9.635.475	81.986.59
Resultado Nominal	-6.000.000	-9,363.525	-7.649.88







#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018	% PIB	Metas Realizadas em 2018	% PIB	Variação	
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	428.534	0,634	339.797	0,5027	-88.737	79,2929
Receitas Primárias (1)	407.948	0,6035	338.789	0,5012	-69.159	83,0471
Despesa Total	428.534	0,634	376.397	0,5569	-52.137	87,8336
Despesas Primárias (II)	413,034	0,6111	370.663	0,5484	-42.371	89,7415
Resultado Primário (III) = (I-II)	-5.086	-0,01	-31.874	-0,0472	-26.788	626,7007
Resultado Nominal	40.482	0,06	-33.31?	-0,0493	-73.799	-82,3008
Dívida Pública Consolidada	50.000	0,074	103.393	0,153	53.393	206,786
Dívida Consolidada Líquida	40.481	0,0599	103.393	0,153	62.912	255,4112

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2017

ESPECIFICAÇÕES	2018
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	866.222.000.000

#### Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2018, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

Lei Municipal nº 2178/2019.

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, a)	rt.4°, §2°, inciso	11)									RS 1,00
					V	LORES A PRE	COS CORRENTES	. Table 1 The			
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	% ***	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
			ar N.JTP		<u> 54 - 25,54</u>						
Receita Total	375.568,670	339,797,000	9,52	428.534.546	26.11	449,961.274	5,00	493,720.008	9.73	523,343,208	6,00
Receitas Primárias (1)	349 498,670	338.789,000	3,06	407.947.632	20,41	429.590.320	5.31	466,705.593	8.64	495.907.928	6.26
Despesa Total	375.568.670	376.397,000	0,22	428.534.547	13,85	449.961.274	5,00	493,720,008	9,73	523.343.208	6,00
Despesas Primárias (II)	367.358.670	370.663.000	0,90	413.031.547	11,43	432.934.274	4,82	481.427.482	11,20	510.313.131	6.00
Resultado Primário (111) ≠ (1 - 11)	-17.860,000	-31.874,000	78,47	-5.086.915	-84,04	3.343.954	-34,26	-14,721,889	-540,25	-14 405,203	-2,15
Resultado Nominal	-8,300,000	0		40.481.661		4.856.108	-112,00	-9.363.525	-292.82	-7.649.884	-18.30
Divida Pública Consolidada	11.200,000	0		50.000.000		45.000.000	-10.00	89.636.475	99,19	81 986,591	-8,53
Divida Consolidada Líquida	520,000	n		40.481.661		35.625,554	-12 (10	89.636.475	151,61	81.986.591	-8.53

The same and the same		u de Principalità	ar identi	au Mhg Cha	VΛ	LORES A PRECOS (	CONSTANTES				<u> </u>
ESPECIFICAÇÃO.	2016	2017	%	2018	<b>%</b>	2019	%	2020	1. 12.00 <b>%</b> 2.54 1. 1.	2021	%
	of the first face		ard gir.		<u> </u>	The state of the party			1208 (II) 6 I Y W 25		1907/107
Receita Total	399 191,939	356,786,850	-10,62	428,534,546	20,11	- 0	-100,00	544.326.369		602,950 251	10,77
Receitas Primárias (1)	371.482.136	355.728,450	-4,24	407,947,632	14,68	u .	-100,00	514.542.917	-	571.341.723	UL04
Despesa Total	399.191.939	395.216,850	-1,00	128,534,547	8,43	u,	-100,00	544,326,309	-	602,950,252	10,77
Despesas Frimarias (II)	390,465 530	389,196,150	-0.33	413.031.547	6.1.2	- 0	-100,00	530.773,799		587,938.137	10,77
Resultado Primário (III) = (1 - II)	-18.983,394	-33.467.700	76,30	-5.086.915	-84,80	0	-100,00	-16.230.882		16,596,114	2,25
Kest Itade Nominal	-8.822,070	0	-100,00	40,481,661		0	-100,00	-10.323,286		-8.813.527	-14.62
Divina Pública Consolidada	11.904.480	U	-100,00	50,000,000		0	-100,00	98.824.214		. 94.457.777	-4.42
Divida Consolidada Liquida	552,708	i)	-100,00	40.481.661	<del>-</del>	0	-100,00	98 824 214		94,457,777	-4.42

#### FONTE Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

#### Metodologia de cálculo dos valores constantes:

		Índices	de Inflação		
2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0629	1.0500	1.0500	0.0000	1.1025	1.1521

2016

Valor corrente X 1,10629

Valor corrente X 1,0500

Valor corrente x 1,0500 Valor corrente

Valor corrente / 1,0490

Valor corrente / 1,0400

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.



#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2020

Lei Municipal nº 2178/2019.

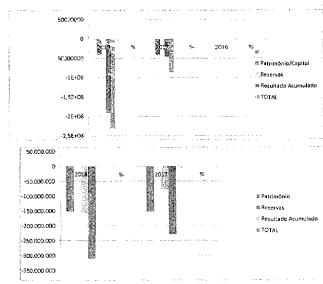
ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4", §2"	, incise III)					RS 1.00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	- 169.674 028,05	84,62	-39 995 407	17,29	-40,517,309	47,24
Reservas						
Resultado Acumulado	- 30.834.604,31	15,38	-191.348,080	82,71	-45.244.586	52,76
TOTAL	-200,508,632	100,00	-231,343,487	100.00	-85.761.895	100,00

	REGIME I	REVIDE	NCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	1/6	2016	%
Patrimônio	- 309.848.864,47	96,55	-152.681.126	49,28	-152.681.126	66,58
Reservas				· .		
Resultado Acumulado	- 11.055.396.98	3,45	-157.167.738	50,72	-76,642.316	33,42
TOTAL	-320.904,261	100,00	-309,848,864	100,00	-229.323.443	100,00

FONT :: Balança Patrim sinol du 2016, 2017 e 2018 da Prefertora Municipal de Tieron e do PNST

#### Nota

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.









#### MUNICIPIO DE TIMON MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SEIV $\langle \rho \rangle$ ON ES

DUMONS FRATIVO 6 (I.RF, art.4", § 2°, inciso IV, alinea "a") R\$ 1.00 SALDUFINANCEIRO RESULTADO / PREVIDENCIÁRIO PREVIDENCIARIAS EXPRCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS. DO EXERCÍCIO (d) = (d Evere (c) = (a-h) R**S** 14913910.3 RS 2423-1701.50 9.320 791 13 2017 9.320,791,13 2018 RS 24724975.45 RS 25828115,3-8.217.651,24 2019 RS 28067356.79 R\$ 27707676,4 359 680 35 8.577.331.59 RS 29649407,8 2020 RS 31454353.22 1,804,945,40 10.382.276,99 2021 2022 RS 34921754.87 RS 31316695 O 3 705 059 73 14 087 336 77 RS 38490857,24 5,519,046,50 RS 32971810.7 19.606.383.27 2023 RS 42166718.71 R\$ 34452083.6 7 714 635 03 27.321 018.30 RS 45913078.59 RS 36238854,ca 9 674 223.93 2024 36.995,242,23 RS 49787742.86 RS 38279173.9 11 508,568,93 48,503,811,16 2025 RS 53851142.71 R\$ 39293915.5 14,55 1,127 13 63.061.038.29 2026 17,473,965,12 RS 58063974.95 RS 40590009,8, 80.535,003,41 RS 62500430.05 RS 41,468808,8 2028 21 (31.621.04 101.666.624.65 RS 67179019,62 RS 41939180 33 25,239 839,34 126.906,463,95 2029 R\$ 72085861.17 RS 427682763 29,317,585 ! 1 156.224.049,06 2030 DS 77138177 63 RS 43739479 4 34.098.848.23 2631 190.322,897,29 2032 RS 82802740,95 RS 43715149,59 39 177 591 36 229 500 488 65 37, 147,693,82 RS 806 86 540.53 RS 445.488-46.7 265,648,182,47 2033 RS 45037849.6 RS 830,60003,55 37.998 155,88 303.646,336,35 2034 RS 85550047,68 RS 45628790.84 343.567,593,19 39,921,256,84 2035 RS 88163580.39 RS 46113485.4 42.056,094,98 385.617.688,17 2036 2037 RS 90937138.83 RS 46205151.13 44,731,907,71 430.349,675,88 2038 R\$ 93818027,65 RS 46471012.1. 47,347,015,52 477.696.691.40 R\$ 96951496.06 RS 46468292.5 50.543,233,56 528.239.894,96 2039 RS 100235424,13 RS 46561778.7 53 673.645.41 581.913.540,37 2040 RS 103595000.68 R\$ 46915781.3 56,679,219,31 638.592.759,75 2041 R\$ 107164626,77 RS 47308229.5 59 856 397 71 698.449,156,96 2042 R\$ 60193121,00 ICS 47646694,0 12.546.427.00 710.995.583.96 2043 R\$ 48621286.49 723,451,504,39 RS 61077206.92 13,455,920,43 2044 RS 61894622.21 RS 49328422,28 12,566,199,93 736.017.704,32 2045 RS 62650400.13 RS 49533279.49 13.117.120.73 749.134.825,05 2046 RS 63461950 p4 RS 49487514.20 13,973,536,44 763.108.361,49 2047 RS 64349232.61 RS 49830607,50 14 518 625 11 777,626,986,60 2048 RS 49790264,30 RS 65216045.64 15 425.781.34 2049 793.052.767.94 RS 66468068,40 R\$ 49809834\_3 16.358 234.01 809.411.001,95 2050 RS 49668606.33 RS 67146353.36 17,477,747,04 826.888.748,99 2051 R\$ 68239536,69 RS 50009180.95 18.230.355.74 845,119,104,73 2052 R\$ 69287986.36 RS 49865803,51 19 472 182 45 864,541,287,18 2053 RS 70423968,32 R\$ 49611249,73 20.812.718.59 885.354.005,77 2054 RS 710-00250087 RS 49279070,1 22.35 ... 180.76 907.715.186.53 2055 24.111.593.16 RS 48824723.23 RS 72936316.38 931.826.779,69 2056 24 755 759 17 27,708,521,97 RS 74356061.82 RS 48438302.7 957.744.538,81 2057 R\$ 48169722.7 985.452.759,88 RS 75877943,80 2058 NS 77488045.17 RS 47829558,7 29,658,486,42 1.015,111,246,30 2059 RS 79192205.32 RS 47239456,35 31,952,748,97 1.047,063.995,27 2060 RS 81044692,86 RS 46556904-07 34,487.788,84 1.081.551.784,11 2061 RS 83048587.62 R\$ 45816599.70 37,731,987 0 1 118 783,772.03 2062 4u.357.2 3.83 R\$ 85194097,37 R\$ 44836883.51 1.159.140.985.86 2063 R\$ 43949189.59 43,590,377,68 1 202,731,363,54 RS 87539567.26 2054 RS 90069585.72 RS 42936-122.7. 47,133,162.v3 1.249,864,526,53 2065 RS 41991713.31 1.300.687.771,11 RS 92814957,89 50,825,244,58 2066 RS 41106833.52 54 130,637.84 1.355.377,408,95 R\$ 95796471,46 2667 RS 98994747.15 RS 40203331.02 58 30 416.13 1,414,168,825,08 2068 RS 102446150.05 RE 30333674 98 63 (12.475.07 1.477,281,300,15 2069 RS 10/147368 31 RS 38511035 89 67 630 332.42 1.544.917.632.57 2070 RS 110123408.97 RS 37592707.23 72 530 701.74 1.617 448 334 31 2071 1.695,051.136,34 RS 36770041.15 77,602,802,03 RS 114372843,18 2072 R\$ 118947382.44 R\$ 35857975.76 73,089,406,68 1.778,140,543,02 2073 RS 123821582.63 RS 34978283.39 88.843.299.04 1.866.983.842,06 2074 RS 129087830,00 RS 34086065.63 95,001,764,37 1.961.985.606.43 2075 RS 32925644.28 101.763.275.8 2.063,748,882,27 RS 134688920,17 Rs 32038240.71 108.683.570.22 2.172,432,452,49 RS 140721810.93 2077 2.288,352,359,33 RS 147174922.94 R\$ 31255016.10 115.919.906.84 2078 RS 154045997, 14 RS 30397109.40 123,648,887,74 2.412.001.247,07 2079 131,775,700.37 R\$ 161390406.52 RS 20614706.15 2.543.776.947.44 2080 140 392,286,4 2.684,169,233,90 RS 169238772.92 R\$ 28846486-3 2081 2.833,664.904,83 RS 28098285.16 149 45 5 676.9. 2082 RS 177593956.09 RS 27344564.2 159.1- .947 -2 2.992.810.871,95 RS 186490471.36 2083 RS 26776398.80 RS 195984439.27 169,743,031,47 3.162.018.903,42 2084 RS 26106598,08 179 30.261,75 3.341,978,169,21 2085 RS 210789453.50 RS 25507428.57 191,287,004,95 3.533,260,194,20 2035 RS 24913038.95 203,302,936,79 3.736.563.130,99 R\$ 228215975.74 2087 R\$ 240342934.58 R\$ 24414539.39 215.928.395.29 3.952.491.526,28 2088 RS 253235846.74 RS 23891326.83 229,344,519,56 4.181,836,046,14 2089 NO.488.94 LZ RS 266940613.06 RS 23452567.51 4 425 324 091 69 2090



187 008 594 71

196.547.422.15

29 006 000 49

28.585,014.44

2091

2090

(55 a92 544,22) 167.962.497.71

4.583,416,685,91

4.751.379.093,62



#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2020

Lei Municipal nº 2178/2019.

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO 8 - (ERF, art. 4, § 2, inciso v)	K\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	5.000.000
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.000.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.000.000
Novas DOCC	3.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000

#### Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município





#### MUNICÍPIO DE TIMON-MA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

Lei Municipal n] 2178/2019.

LRF, art 4°, § 3°			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000		1.500.000
Trabalhistas	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	750.000
Outras Demandas Judiciais	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	750,000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	500,000
SUBTOTAL	2.000.000	SUBTOTAL	2.000,000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000	Limitação de empenho	1.000.000
Discrepância de Projeções:	1.000.000		1.000.000
Taxa de juros	100.000		100,000
Salário mínimo	900.000	reserva de contigência	900.000
SUBTOTAL		SUBTOTAL	2.000.000
TOTAL	4 000 000	TOTAL	4 000 000

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças

#### Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 1 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

ões .		
Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ, Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT	1	46.305,
022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 1111 Ampliação e Reforma da Sede do IPMT		
09 Previdência Social 271 Previdência Básica		
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
1112 Implantação do Site do IPMT 09 Previdência Social 271 Previdência Básica 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL		
	4	40.547
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 1112 Implantação do Site do IPMT 09 Previdência Social 271 Previdência Básica	1	40.517,
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 2 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 12 162.067,00
022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT
2150 Manutenção do IPMT
09 Previdência Social
271 Previdência Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT 1 2.280.521,00

022500 INSTIT. PREVID, SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNIC. DE TIMON-IPMT

2150 Manutenção do IPMT

09 Previdência Social

271 Previdência Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

recuisos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIICPAL DE TIMON - IPMT

022500 INSTIT. PREVID. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNIC. DE TIMON-IPMT

2151 Manutenção da Previdência Social de Intivos e Pensionistas

09 Previdência Social

271 Previdência Básica

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0007 SAAE 5 231.525,00

022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

140 Manutenção do SAAE

7 Saneamento

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 3 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

5.348,227,00

1.852,200,00

15.807.368,00

34,729,00

50

1

5

0007 SAAE

022001

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2140 Manutenção do SAAE

17 Saneamento

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2105 Manutenção da Sec.de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2105 Manutenção da Sec.de Educação

2 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

B DESPESAS CORRENTES

0009 SEC, MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

2001 Manutenção da SEMDES

08 Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

30 Recursos Ordinários

1 DESPESAS DE CAPITAL

1\_



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 4 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E ACÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

5.487.142,00

115.762.00

5.284.558,00

34.729,00

1

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Manutenção da SEMDES

Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 GABINETE DO PREFEITO-GP

020101 GABINETE DO PREFEITO - GP

1002 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0010 GABINETE DO PREFEITO-GP

020101 GABINETE DO PREFEITO - GP

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 GABINETE DO PREFEITO-GP

020101 GABINETE DO PREFEITO - GP

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 5 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

5.788,00

1.730,649,00

254.677,00

115,762,00

1

2020

GABINETE DO PREFEITO-GP

020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON

Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação

Administração

131 Comunicação Social

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

GABINETE DO PREFEITO-GP

020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON

2029 Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação

Administração

131 Comunicação Social

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

GABINETE DO PREFEITO-GP 0010

020102 COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON

Realização de Festividades Civicas e Solenes

Administração

131 Comunicação Social

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PROCURADORIA GERAL-PGM

020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

Construção da Sede da Procuradoria

Essencial à Justiça

061 Ação Judiciária

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 6 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

PROCURADORIA GERAL-PGM 1.656,561.00 020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM Manutenção da Procuradoria Essencial à Justiça 061 Ação Judiciária Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** PROCURADORIA GERAL-PGM 1 115,762,00 020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM Manutenção da Procuradoria Essencial à Justiça 061 Ação Judiciária Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0011 PROCURADORIA GERAL-PGM 1 3.009.825.00 020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM Atendimento de Sentenças Judiciais Essencial à Justica 061 Ação Judiciária Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0012 CONTROLADORIA GERAL -CGM 40.517.00 020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM Manutenção da Controladoria Geral Administração 124 Controle Interno Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 7 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0012 CONTROLADORIA GERAL -CGM

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

2032 Manutenção da Controladoria Geral

04 Administração

124 Controle Interno

Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN

1012 Elaboração de Planos e Projetos

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN

02:0801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORC. E GESTÃO - SEMPLAN

2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

4 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN

020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. É GESTÃO - SEMPLAN

2043 Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

W:

.....

1.194,669,00

659,846,00

2.261,733,00

34,729,00



5.00

#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 8 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN 1 144,703.00 020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária Administração 121 Planejamento e Orçamento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN 1 6.000.000.00 029099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9999 Reserva de Contigência Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 5 115,762,00 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH Manutenção da Sec. de Habitação Habitação 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 1 1.710.970,00 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH Manutenção da Sec. de Habitação Habitação 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 9 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 144,703,00 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH Manut, do Fundo Municipal de Habitação Habitação 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 3 40.517.00 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH Manut, do Fundo Municipal de Habitação Habitação 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO 2 5.788,00 021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO Manutenção do Fundo Munic, de Assistência ao Trânsito 2007 Transporte 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO 81.034,00 021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO Manutenção do Fundo Munic, de Assistência ao Trânsito Transporte 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 10 of 108

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

25.468.00

127,339,00

13,872,978,00

891.371.00

1

2020

0017 SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2035 Realização de Concurso Público

)4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0017 SEC MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEMAG

2036 Manutenção da Sec.Munic, de Administ e Gestão de Pessoal

)4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL

2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon

)4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 11 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

2020

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

0017 SEC, MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

11.576,00

1

020602 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL

2039 Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Púb. do Mun.de Timon

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC, MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

1011 Parcelamento de Dívidas Diversas

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

001% SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

1 1,157,625,00

4,997.447,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

1130 Construção de Anexo para a Secretaria de Finanças

4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

1 243,101,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

040 Manutenção da Sec.Munic. de Finanças

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 12 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

8.521,278,00 0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF Manutenção da Sec.Munic. de Finanças Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 3 25.468,00 1 0018 SEC. MUN. DE FINANÇAŞ-SEMUF 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF Manutenção do Departamento de Contabilidade 2041 Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 1.481.760.00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 5 150,491,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Manutenção da Sec. Munic, de Desenvolvimento Rural - SEMDR Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

1



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 13 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer

Desporto e Lazer

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS DE CAPITAL** 

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE È LAZER - SEMEJ

Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer

Desporto e Lazer

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

23,152,00

92,610,00

1

7

3.142.952,00

1.776.954.00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 14 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

57.881,00 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA 021101 SEC MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1 694,575,00 0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA 021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP 1044 Ampliação da Rede de Iluminação Pública Energia 752 Energia Elétrica Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 173,644,00 0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA 021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP Ampliação da Rede de Iluminação Pública Energia 752 Energia Elétrica Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 138.915,00 1 0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA 021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP Manutenção do Departamento de Iluminação Pública Energia 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 15 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP

Manutenção do Departamento de Iluminação Pública

Energia

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP

2056 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Energia

752 Energia Elétrica

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021102 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMÍP

Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Energia

752 Energia Elétrica

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV

020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

231.525,00

5,446,626,00

515.143,00

1.223.610.00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 16 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

11.576.00

11,576,00

52,093,00

9.261.00

2

1

3

2020

0025 GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV

020201 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV

2030 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

138 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiênte

8 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

· 0027 FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO

022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO

2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão

13 Cultura

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

10 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

12





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 17 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

166,698,00

2 870,910,00

28,941,00

5,788.00

1

3

2

2020

FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO

022401 FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO

2160 Manutenção da Fundação João Emilio Falcão

Cultura 13

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil

Segurança Pública

182 Defesa Civil

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 18 of 108

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

30,098,00 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021301 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA - SEMSP Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil Segurança Pública 182 Defesa Civil Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 4,630,00 2 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP Manutenção do Terminal Rodoviário Transporte 782 Transporte Rodoviário Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 21,499,00 0029 SEC MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP Manutenção do Terminal Rodoviário Transporte 782 Transporte Rodoviário Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 342.657,00 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 1 021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS Manut, do Dpto Munic, de Trânsito e Transportes - DMTRANS Transporte 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

~-.....



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 19 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

150,491,00 15 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS Manut, do Dpto Munic, de Trânsito e Transportes - DMTRANS Transporte 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 57.881,00 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021304 GUARDA MUNICIPAL - GM Manutenção da Guarda Municipal 2068 Seguranca Pública 181 Policiamento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 405.169,00 2 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 021304 GUARDA MUNICIPAL - GM 2068 Manutenção da Guarda Municipal Segurança Pública 181 Policiamento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 19,680,00 0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 1 021304 GUARDA MUNICIPAL - GM Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon Segurança Pública 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente 纟 Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 20 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021304 GUARDA MUNICIPAL - GM

Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon

Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0034 SEC, MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

020901 SEC, MUNIC, DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte 2135

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

020901 SEC. MUNIC, DE MEJO AMBIENTE - SEMMA

Manutenção da Sec. de Meio Ambiênte

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

Mnut, Sec. Munic, Desen, Econ., Trable Turismo

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

28,941,00

774.451,00

1

3

1 350.948,00

283.618,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 21 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020 75.246.00 0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST Mnut, Sec.Munic, Desen, Econ., Trable Turismo Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 46.305,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 021201 SEC. MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Implantação do Programa PROCON na Escola Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 41.895,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 1 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Manut, da Coordenação Munic, de Defesa do Consumidor -PROCON Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 78.994,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 021201 SEC. MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC Manut, da Coordenação Munic, de Defesa do Consumidor ~PROCON Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente 2 Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 22 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

81.034,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Manut, da Coord Munic, Defesa dos Dir.da Mulher-COMDIM Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tespuro exercício corrente Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 17,364,00 3 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Manut, da Coord Munic, Defesa dos Dir.da Mulher-COMDIM Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 23,152,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 1 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1.284.964,00 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 021201 SEC. MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 23 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0043 SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

2034 Mantenção da Secretaria de Governo

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0043 SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

2034 Mantenção da Secretaria de Governo

)4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON.

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2112 Manutenção e Administração do FMS

0 Saúde

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2112 Manutenção e Administração do FMS

10 Saúde

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2



400.538,00

23,285.626,00

810.337,00

57.881.00

1

......

20



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 24 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020 1 23.152,00 0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Implantação de Data Center Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 92.610,00 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Implantação de Data Center Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 75.246,00 2045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Implatção do Projeto Incubadora de Empresa Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 115.762,00 0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Implatção do Projeto Incubadora de Empresa Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 25 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 671,422,00 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Manutenção da ATI 19 Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 3 69.458,00 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Manutenção da ATI Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 214.161,00 022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA. CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Ciência e Tecnologia 126 Tecnologia da Informação Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 34.729,00 0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS 022601 AGÊNCIA REGUL, SERV, PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT Manut, da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT Administração 130 Administração de Concessões

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

1

DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 26 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

1

794.131,00

022601 AGÊNCIA REGUL, SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT

2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT

04 Administração

130 Administração de Concessões

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA

1

17.364,00

020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC, PROCURADORIA GERAL

2170 Manut, Fundo de Apoio à Gestão Adm, e Financ, da Procuaroria Geral

4 Administração

091 Defesa da Ordem Jurídica

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0048 - TUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA -

46.305,00

020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM, FINANC, PROCURADORIA GERAL

2170 Manut, Fundo de Apoio à Gestão Adm, e Financ, da Procuaroria Geral

04 Administração

091 Defesa da Ordem Jurídica

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

B DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

152.281.830,00





# Prefeitura Municipal de Timon - MA<sub>Page</sub> 27 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

ograma Descrição		
03 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0017 SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG	1	173.644,00
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG 1008 Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	69.456,0
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2042 Capacitação de Funcionários 04 Administração 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do	Programa:	243.100,0



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 28 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

rama Descrição AÇÕES LEGISLATIVAS		
ēes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ	. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta Valo
0002 CAMARA MUNICIPAL		1 34.729,0
010101 CAMARA MU 1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal  01 Legislativa  031 Ação Legislativa  1 Recursos do tesouro exercício corrente	
	00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 CAMARA MUNICIPAL 010101 CAMARA MUI 2025	NICIPAL DE TIMON  Manutenção da Câmara Municipal  Ú1 Legislativa  031 Ação Legislativa  1 Recursos do tesouro exercício corrente  00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAPITAL	1 419.060,
0002 CAMARA MUNICIPAL 010101 CAMARA MUI 2025	NICIPAL DE TIMON Manutenção da Câmara Municipal 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1 Recursos do tesouro exercício corrente	1 9.845.601,6
i (A)	00 Recursos Ordinários	
* 1777	3 DESPESAS CORRENTES	



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 29 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0002 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

2175 Manutenção da FUNDACAN

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

0002 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

Manutenção da FUNDACAN

Legislativa

031 Ação Legislativa

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral do Programa:

10.302.863,00



DESPESAS DE CAPITAL

2.315,00

1.158,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 30 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE		<u></u>
es es		
Entidade Unid,Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Va
0003 FUNDEB	15	6.945.750,
021702 FUNDEB		
1083 Construção e Reforma de Escolas Municipais		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
9 Recursos condicionados		
12 Serviços de Saúde		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor	1	671.422
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	671.422
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor 12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1	
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES  0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos  1 Recursos do tesouro exercicio corrente  00 Recursos Ordinários  3 DESPESAS CORRENTES  0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos  1 Recursos do tesouro exercicio corrente  00 Recursos Ordinários  3 DESPESAS CORRENTES  0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos  1 Recursos do tesouro exercício corrente		
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  1009 implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos  1 Recursos do tesouro exercicio corrente  00 Recursos Ordinários  3 DESPESAS CORRENTES  0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  2107 Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz  12 Educação  128 Formação de Recursos Humanos		671.422, 341.499,



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 31 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manuteção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz

Eduçação

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Concessão de Subvenções Sociais

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0016 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

1072 Aquisição de Softwares

Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

Aquisição de Softwares

Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 



347.287,00

1

1

1

208.372,00

69.457,00

4

9.261,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 32 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

1073 Revisão do Plano de Habitação

16 Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

074 Criação da Companhia Habitacional de Timon

6 Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

089 Construção de Casas Populares

16 Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

2091 Manut, de Banco Dados Unific, Familias Benef, Prog. Habitação

6 Habitação

482 Habitação Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2



196,796,00

1

9.261,00

5.201

100

926,100,00

17.364,00

3



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 33 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E ACÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

2091 Manut, de Banco Dados Unific. Familias Benef. Prog. Habitação

Habitação

482 Habitação Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Const.de Galpão para Arm.e Comerc.de Prod.da Agric. Familiar

Administração

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

2013 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

921501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Aquis de Tratores, Mág., Caminhões e Implem. Agricolas

Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC, MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Aquis de Tratores, Mág., Caminhões e Implem. Agricolas

Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 



40.517.00

1

173,644,00

1

231.525,00

1

57.881.00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 34 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020 1 28.941,00 0019 SEC, MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Apoio a Exposições e Feiras Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 86,822,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Apoio a Exposições e Feiras Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 133,127,00 1 0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE È LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Implant.do Prog. Estação Digital da Juventude Desporto e Lazer 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 2 11,576,00 0020 SEC, MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Manutenção da Coordenadoria Municipal da Juventude Desporto e Lazer 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

× 10.



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 35 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0020 SEC, MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2072 Manutenção da Coordenadoria Municipal da Juventude

27 Desporto e Lazer

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

024 Construção do Novo Terminal Rodoviário

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 SEC, MUN, DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1042 Recuperação de Praças Esportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Construção e Recuperação de Campos de Futebol

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

يہ



69.457,00

1

289,406,00

520.936,00

1.620.675,00

5

3



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 36 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

69.457,00 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU Ref.e Ampl. da Superint de Limp. Pública e Urban.de Timon Urbanismo 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 115,762,00 0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU Ref.e Ampl. da Superint.de Limp.Pública e Urban.de Timon Urbanismo 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1 289.406.00 0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SIJU 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU 1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios Urbanismo 452 Serviços Urbanos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 2 376,228,00 0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU 022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios Urbanismo

2 (g):

Recursos do tesouro exercício corrente

452 Serviços Urbanos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 37 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2141 Manutenção da SLU

15 Urbanismo

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

141 Manutenção da SLU

5 Urbanismo

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

17.249.770,00

3.345.536,00

2 (1)

5

46.305,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MApage 38 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

DESPESAS CORRENTES

2020		
grama Descrição 0 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA		
ções		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0014 FUNDEB	1	10.000,00
020801 SEC. MAN, DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO-SEMPLAN 2179 Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE 04 Administração 122 Administração Geral		
1 Recursos do Tesouro exercício corrente		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES.		
0003 FUNDEB	1	23.152,0
021702 FUNDEB		
2169 Manutenção do Conselho do FUNDEB  12 Educação  (On Facion Fundamental)		
361 Ensino Fundamental 9 Recursos condicionados		
12 Serviços de Saúde		
3 DESPESAS CORRENTES		
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	3	5.788,0
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2106 Manutenção do Conselho de Educação		
12 Educação		
122 Administração Geral		
1 Recursos do tesauro exercício corrente		
1917		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
v	1	34.729,0
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	34.125,0
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2106 Manutenção do Conselho de Educação		
12 Educação 122 Administração Geral		
122 Administração Gerai 1 Recursos do tesouro exercício corrente		
00 Recursos Ordinários		



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 39 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0009 SEC, MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

1

20.837.00

16,207,00

53,669,00

17,364,00

021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL -CGM

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

Administração

124 Controle Interno

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0012 CONTROLADORIA GERAL - CGM

1

1

020401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

Administração

124 Controle Interno

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 40 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

1 5.788.00 0020 SEC. MUN, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Realização da Conferência Municipal da Juventude Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 17.364,00 0020 SEC, MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil Desporto e Lazer 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 1 17.364.00 0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 1059 Construção do Centro de Iniciação de Esporte Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 1 4.167.450.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ Construção do Centro de Iniciação de Esporte Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário Recursos do tesouro exercício corrente

2 (V)

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL.



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 41 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0020 SEC, MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE É LAZER - SEMEJ

2070 Manutenção do Conselho da Juventude

4 Direitos da Cidadanía

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0026 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2139 Manutenção do Conselho do Meio Ambiênte

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2

9.261.00

4.630,00

1

4.630.00

2.315,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 42 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

2020

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2153 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura

3 Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

2062 Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública

6 Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB, E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

1023 Criação de Cons. Desenv. Economico de Timon

tizo chação de cons. Desenv. Economico de m

4 Administração

125 Normatização e Fiscalização

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercício corrente

DO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2 (

,,,....

1

368,727,00

5.788,00

6.946.00

40.517.00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 43 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

23.152,00

43.990,00

26.629,00

2.315.00

1

2020

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA É ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES, - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção do CMDCA

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 0041

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Fortalecimento do Controle Social

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO

SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC

Implantação da Ouvidoria

Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL





#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 44 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO 4.630,00 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC Implantação da Ouvidoria Direitos da Cidadania 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC 17.943.00 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 6.946,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do Censelho Municipal de Saúde Saúde Administração Geral Recursos do tesouro exercicio corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.958.131,00





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 45 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0042 SEC, MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC 021201 SEC, MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC 1046 Instalação do Núcleo de Conciliação 14 Direitos da Cidadania	<b>Meta</b> 1	Va 17.364
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC 1046 Instalação do Núcleo de Conciliação	1	17.364
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC 1046 Instalação do Núcleo de Conciliação		
244 Assistência Comunitária		
1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC	1	46,30
021201 SEC. MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
1046 Instalação do Núcleo de Conciliação		
14 Direitos da Cidadania	•	
244 Assistência Comunitária 1 Recursos do tesouro exercício corrente		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		





# Prefeitura Municipal de Timon - MA Page 46 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

es es		
Entidade Unid,Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1063 Implantação do Serviço de Inspeção 04 Administração 124 Controle Interno	1	23.152,0
1 Recursos do tesouro exercício corrente		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1063 Implantação do Serviço de Inspeção 04 Administração 124 Controle Interno 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	115.762,0
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 2074 Promoção de Atividades Esportivas		
27 Desporto e Lazer		
812. Desporto Comunitário		
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 47 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2075 Promoção de Equipes e Atletas Desportistas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2076 Realização de Eventos Esportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

077 Manutenção de Projetos Esportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

30 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

2077 Manutenção de Projetos Esportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

± Ø.

.....

3

1

173.644,00

17.364,00

5.788,00

86.822,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 48 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

	2020		
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	115.762,00
•	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
	2078 Manutenção do Projeto Atteta do Futuro		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	3	17.364,00
002.2	021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE É LAZER - SEMÉJ		
	2080 Manutenção de Espços Esportivos		
	27 Desporto e Lazer		
	813 Lazer		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
,			
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	86.822,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
	2080 Manutenção de Espços Esportivos		
	27 Desporto e Lazer		
	813 Lazer		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON	7	2.315.250,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens imóveis		
	10 Saúde		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 SAÚDE		
	00 Recursos Ordinários		
	9. H. (I)		
	11.47		



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 49 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1086 Contrução de UBS

10 C-1-1

0 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

5 CONVÊNCIOS COM A UNIÃO

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

9 Polo de Academia de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2113 Manutenção do PACS

0 Saúde

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

00

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 W.

57.881,00

1

1

1.620,675,00

4.097.992,00

115,762,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 50 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

1.574.370,00

4.374.665,00

578.812.00

1.053,439.00

1

1

2020

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

SAÚDE

00

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

> 10 Saude

> > 301 Atenção Básica

SAÚDE

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do PSF

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Saúde



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 51 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

69.457,00

2.245.792.00

810.337,00

1.389.150,00

1

2020

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

SAUDE

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2116 Manutenção do Prog. de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ

Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Prog. de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ

Saúde

Atenção Básica

10 SAÚDE

**DESPESAS CORRENTES** 

Recursos Ordinários



## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 52 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

DESPESAS DE CAPITAL

2020

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 138.915,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE Saúde 301 Atenção Básica SAÚDE Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 3 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 115,762,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do PAB - Fixo Saúde 301 Atenção Básica 10 SAÚDE Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 5.128,279,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do PAB - Fixo Saúde 301 Atenção Básica SAÚDE Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 130,812,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do NASF Saúde Atenção Básica 10 SAÚDE Recursos Ordinários



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 53 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 482.739,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do NASF Saúde 10 301 Atenção Básica SAÚDE 10 Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 19.135.541,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 15 926.100,00 021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON 1 231.525,00 n21801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manutenção do CEO Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 



# **Prefeitura Municipal de Timon - MA**Page 54 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

SAÚDE 10

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manter e Expandir o Atendimento do CAPS

Saude

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

SAÚDE

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2127 Manutenção do SAMU

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do SAMU

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

SAÚDE

Recursos Ordinários 00

DESPESAS DE CAPITAL

23,152,00

1

2,407,860,00

2.894.062.00

115.762,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 55 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

1.261.811.00

4.630,500.00

1.852.200.00

243,101,00

1

2020

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2127 Manutenção do SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

128 Manute do Fundo de Ações Estrategica e Compensação - FAEC SIA

0 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON.

U21801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2129 Manutenção do Farmácia Básica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 SAÚDE

10 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Famácia Popular do Brasil

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 56 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância Sanitaria

10 Saúde

304 Vigilância Sanitaria

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2131 Manutenção da Vigilância Sanitaria

) Saúde

304 Vigilância Sanitaria

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2132 Implantação de Ações e Serviços de Saúde

10 Saúde

306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2134 Manut, da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental

0 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*≥* **(**)

69.457,00

1

1

578.812,00

115,762,00

231,525,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 57 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2134 Manut. da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica 10 SAÚDE

SAÚDE 00

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2134 Manut. da Vigilancia Epidemiologica e Ambiental

) Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

D SAÚDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

63.398.491,00

1.611.414,00

69.457,00

1





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 58 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020		
rama Descrição EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA A PAZ		
őes		
Entidade Unid,Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES 2004 Ações de Segurança Alimentar e Nutricional 08 Assistência Social 306 Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários	1	30.517,00
3 DESPESAS CORRENTES 0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		10.000E,0
021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES 2183 Manutenção do Programa Criança 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
2020 SEC MUNIDE ESDORTE NIVENTURE E LAZER-SEME I	1	46,305,00
0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ  021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ  1060 Implatação do Bolsa Atleta  27 Desporto e Lazer  812 Desporto Comunitário	·	
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ 2079 Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal 14 Direitos da Cidadania	1	87.980,00

812 Desporto Comunitário

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 59 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

3

1

1

1

23,152,00

296,236,00

57.880,00

98.860,00

2020

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA É ADOLES, - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2021 Manutenção da Casa de Guarumã

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL.

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2021 Manutenção da Casa de Guarumã

)8 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2022 Manutenção do FMDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

10 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2023 Projeto Rompendo o Silêncio: Diga não ao Mal

3 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercício corrente

30 Recursos Ordinários

Cursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





# **Prefeitura Municipal de Timon - MA**Page 60 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0040 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC

021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto Rompendo o Silêncio: Diga não ao Mal

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1099 Mobil. e Incersão de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Educação Permanente SUAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 



1 150.490.00

215,550,00

289,406,00

57.881.00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 61 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0041 FUNDO MUN, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS

18 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2008 Fortalecimento da Gestão do SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2010 Manutenção do Programa BPC na Escola

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2011 Manutenção do FMAS

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2 D

1

3

133,127,00

28,941,00

11.576,00

11,276,00



## Prefeitura Municipal de Timon - MA Page 62 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

FUNDO MUN, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do FMAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do PETI

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

6041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

02/1902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercícios anteriores

Recursos de Convenios

DESPESAS CORRENTES

1

109,974,00

1

196.796,00

692.260,00

277.830,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 63 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2015 Benefícios Eventuais

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2015 Benefícios Eventuais

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de outras fontes exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

16 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2 (g).

757.087,00

202.584,00

1

916.839.00

39.360.00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 64 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2017 Manutenção do Bolsa Familia

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0041 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

.017 Manutenção do Bolsa Familia

38 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0041 FUNDO MUN, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2164 Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO

021201 SEC, MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO

2061 Manutenção de Abrigos

4 Direitos da Cidadania

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL.

3- JB).

5 34.729,00

1.052.992,00

1,368,312,00

17.365,00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 65 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHO

021201 SEC, MUNIC, DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHO

Manutenção de Abrigos

Direitos da Cidadania

244 Assistência Comunitária

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0049 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC

021202 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0049 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC

021202 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

7.388.947.00

46.305.00

23,152,00

104,185,00

1



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 66 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

ões											
Entidade	Unid.Orç	am. Proj.Ativ	. Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Catego	oria			Meta	Vá
0003 FU	NDEB									20	3.472.875
	021702	FUNDEB									
		2108	Manutenção do FUNDEB								
			12 Educação 361 Ensin	o Fundament	tal						
			007 (21/01/7		cursos condici	onados					
					12 Se	rviços de	Saude				
						4	DESPESAS DE	CAPITAL			
0003 FU	NDEB									1	38.409.997
	021702	FUNDEB									
		2108	Manutenção do FUNDEB								
			12 Educação								
			361 Ensin	Fundament 9 Re	al cursos condici	nnadas					
				a Ke		viços de :	Saúde				
						3	DESPESAS CO	RRENTES			
0003 FU	NDEB									1	63.171.596
0000 1 0		FUNDEB									
•		2109	Manutenção do FUNDEB	- 60% Funda	mental				-		
			12 Educação								
			361 Ensin	o Fundament							
				9 Re	cursos condicionales Ser	onados viços de l	Saida				
					12 061	alços de	DESPESAS COI	PRENTES			



## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 67 of 106

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

5.521.871,00

6.552.157,00

3,820,162,00

810,337,00

3

2020

0003 FUNDEB

021702 FUNDEB

2110 Manutenção do FUNDEB - 60% Infantil

Educação

365 Educação Infantil

Recursos condicionados

Serviços de Saúde 12

**DESPESAS CORRENTES** 

0003 FUNDEB

021702 FUNDEB

2111 Manutenção do FUNDEB - 60% EJA

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

Recursos condicionados

Serviços de Saúde

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Distribuição de Material Didático e Fardamento

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cobertura de Quadra Poliesportivas nas Escolas da Rede Munic

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 68 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1077 Construção de Escolas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

12 Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1079 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares

Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

Servicos de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

12 Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL



7

6.366,937,00

3.241,350,00

1,157,625,00

1,736,448,00



# **Prefeitura Municipal de Timon - MA**Page 69 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1081 Construção Recuperação de Creches

Educação

365 Educação Infantil

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1125 Construção de Escolas Municipais em Comunidades Quilombolas

Educação

Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Bolsa Familia

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Projeto Corrigir e Avançar

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

3,472,875,00

463,050,00

17,364,00

173,644,00

1

1



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 70 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2092 Manutenção do Projeto Corrigir e Avançar

2 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas

2 Educação

361 Ensino Fundamental

8 EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

8 EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94 Capacitação de Profissionais do Magistério

2 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2

(M)

289.406,00

1

1,273,387,00

578.812,00

300.982,00

1



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 71 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2095 Manutenção do PNAE

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do PNAE

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2096 Manutenção do PDDE

Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do QSE

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

13 Serviços Educacionais

DESPESAS DE CAPITAL

4.630.500.00

1

4,630,500,00

115,762 00

1,041.862,00

15



## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 72 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2097 Manutenção do QSE

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Serviços Educacionais 13

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Serviços de Saúde

DESPESAS DE CAPITAL



1.273.387.00

1

1

578.812.00

162.068.00

57.881.00



#### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 73 of 108

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2098 Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação

2 Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 Manutenção da Pré Escola

2 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 Manutenção da Pré Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Inclusão Digital

Educação

363 Ensino Profissional

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2



1.111.320,00

3

1

1

115.762,00

347.287.00

57.881,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 74 of 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2101 Manutenção da Inclusão Digital

2 Educação

363 Ensino Profissional

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2102 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

8 EDUCAÇÃO

12 Servicos de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2102 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

B EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2103 Manutenção do PEJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

B EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

1



173.644,00

1

173,644,00

57.881,00

1

1,157,625,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 75 of 106 LEJ DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2104 Manutenção da Educação Especial

Educação

367 Educação Especial

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Educação Especial

Educação

367 Educação Especial

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

921701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2162 Manutenção do Programa Bolsa Escola

Educação

361 Ensino Fundamental

**EDUCAÇÃO** 

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção de Creches

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

23.152.00

4

127.339.00

34,729,00

231,525,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 76 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2168 Manutenção de Creches

Educação

365 Educação Infantil

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

**DESPESAS CORRENTES** 

0019 SEC, MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação de Projetos Agro-Industriais

Administração

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC MUN. DE DESENVOLVIMIENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE 1/4SENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação de Projetos Agro-Industriais

Administração

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Capacitação nas Comunidades

Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 



694.575.00

1

266.254,00

1

81.034,00

23.152,00



# **Prefeitura Municipal de Timon - MA**Page 77 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

DESPESAS DE CAPITAL

2020

2 5,788,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 1 46,305,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 1 23,152,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Implantação de Unidades de Produção Avicultura Caipira Agricultura 605 Abastecimento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 3 23,152,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Implantação de Unidades de Produção Avicultura Caipira Agricultura 605 Abastecimento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários



# **Prefeitura Municipal de Timon - MA**Page 78 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

3

1

2

1

57,881,00

115.762,00

11.576,00

11.576.00

2020

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação de Campos Agrícolas Mecanizadas

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesquro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC, MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

implantação de Campos Agrícolas Mecanizadas

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação de Unidade de Produção de Suinos

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantação de Unidade de Produção de Suínos

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 79 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0019 SEC, MUN, DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantção de Sistema de Irrigação

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Implantção de Sistema de Irrigação

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0013 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica

Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica

Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

34,729.00

1

3

138.915.00

5.788,00

2

5.788.00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 80 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

0 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

9010 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

02:1501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2087 Apoio a Bovinocultura

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

Recursos do tesouro exercício corrente

DO Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2087 Apoio a Bovinocultura

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

B DESPESAS CORRENTES



2 23.152,00

34.729,00

5

23.152,00

1

23.152,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 81 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

1 81.034,00

021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

27 Desporto e Lazer

1057 Cursos de Qualificação Profissional de Jovens

363 Ensino Profissional

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ 1 92.610,00

021401 SEC.MUNIC, DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

1061 Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

9029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 1 11.576,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

1051 Revit, e Ampl.da Sinaliz, Vertical, Horizontal e Semafórica.

26 Transporte

422 Direitos Individuais. Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP 1 590.389,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC, DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

51 Revit, e Ampl.da Sinaliz, Vertical, Horizontal e Semafórica

26 Transporte

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2 B



## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 82 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

1

11.576,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

Realização de Campanhas Educativas no Trânsito

Transporte

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

138,915,00

63.670,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

Capac, e Treinam.dos Guardas Munic, e Agentes de Trânsito

Segurança Pública

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP.

021304 GUARDA MUNICIPAL - GM

Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais

Segurança Pública

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral do Programa:

159,572.818,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 83 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

čes						
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ	v. Função SubFunção Fo	nGrupo FonCódigo	Categoria	Meta	Vai
0020 SEC		JVENTUDE E LAZER-SËMEJ			1	6.945,
	•	DE ESPORTE, JUVENTUDE E I	AZER - SEMEJ			
	2069	Manutenção do Cine Jovem				
		13 Cultura				
		392 Difusão Cu				
		1		uro exercício corrente		
			00 Red	cursos Ordinários		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0028 FUN	NDAÇÃO MUNICIPAL DE 022301 FUNDAÇÃO N 1116	CULTURAL-FMC IUNICIPAL DE CULTURA - FM0 Instalação de Espaços Cultura			5	2.315
0028 FO	022301 FUNDAÇÃO N	MUNICIPAL DE CULTURA - FM	is Multiuso ultural Recursos do teso	uro exercício corrente cursos Ordinários	5	2.315
0028 FO	022301 FUNDAÇÃO N	IUNICIPAL DE CULTURA - FM0 Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura	is Multiuso ultural Recursos do teso			2.315
	022301 FUNDAÇÃO N 1116	MUNICIPAL DE CULTURA - FM0 Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1	is Multiuso ultural Recursos do teso	cursos Ordinários		
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE	MUNICIPAL DE CULTURA - FM0 Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1	is Multiuso Iltural Recursos do teso 00 Rei	cursos Ordinários		
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE	MUNICIPAL DE CULTURA - FM0 Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1	is Multiuso  Iltural  Recursos do teso  00 Re	cursos Ordinários		
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE 022301 FUNDAÇÃO N	MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1  CULTURAL-FMC	is Multiuso  Iltural  Recursos do teso  00 Re	cursos Ordinários		17.365
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE 022301 FUNDAÇÃO N	MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1  CULTURAL-FMC INSTALAÇÃO de Espaços Cultura	is Multiuso  Iltural  Recursos do teso  00 Recursos  C  is Multiuso	cursos Ordinários		
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE 022301 FUNDAÇÃO N	MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1  CULTURAL-FMC MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura	is Multiuso  Iltural  Recursos do teso 00 Recursos do teso is Multiuso  Iltural  Recursos do teso	cursos Ordinários		
	022301 FUNDAÇÃO N 1116 NDAÇÃO MUNICIPAL DE 022301 FUNDAÇÃO N	MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cu 1  CULTURAL-FMC MUNICIPAL DE CULTURA - FMO Instalação de Espaços Cultura 13 Cultura	is Multiuso  Iltural  Recursos do teso  00 Recursos  C  is Multiuso	cursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL		



# Prefeitura Municipal de Timon - MA Page 84 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

3

2

1

46.305.00

808.022,00

5.789,00

46.305,00

2020

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Manut da FMC 2152

> 13 Cultura

> > 122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2152 Manut da FMC

> 13 Cultura

> > 122 Administração Geral

> > > Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2154 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 85 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2155 Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa

Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa

Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos

Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.845.254.00

11.576.00

20.837.00

879,795,00

1



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 86 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

ōes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vai
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE  12 Educação 361 Ensino Fundamental 8 EDUCAÇÃO 00 Recursos Ordinários	1	115.763,
4 DESPESAS DE CAPITA	AL	·····
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 8 EDUCAÇÃO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENT	TES	
	1	810.338
O008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2099 Manutenção do PNATE  12 Educação 361 Ensino Fundamental 8 EDUCAÇÃO 12 Serviços de Saúde 3 DESPESAS CORRENT	·	0 (0.000



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 87 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2099 Manutenção do PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

12 Serviços de Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2099 Manutenção do PNATE

2 Educação

361 Ensino Fundamental

B EDUCAÇÃO

81 Recursos de Convenios

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUNI DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1027 Prolongamento da Avenida Piauí nos Sentidos Sul e Norte

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC, MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

028 Instalação de Portais nas Estradas do Município

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

1

1.157.625,00

463.050.00

1.157.625,00

57.879.00

(b)



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 88 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1029 Arborização da Avenida Piaul

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1030 Terraplanagem em Vias Públicas

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC, MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

031 Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

- 2

578.813,00

1

1

1

2,546.775,00

5 209,313,00

5.788,125,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 89 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0021 SEC. MUN, DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1039 Implantação de Abrigos no Município

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS É INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1040 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural

5 Urbanismo

511 Saneamento Básico Rural

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

002: SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1040 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural

15 Urbanismo

511 Saneamento Básico Rural

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL.

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1041 Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana

5 Urbanismo

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

115.763,00

173.644,00

218.212,00

752,456,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MA page 90 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

	2020		
0021	SEC. MUN, DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	6.945.750,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	1.157.625,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2007 Conservação de Estradas Vicinais		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	444.084,00
29	SEC, MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	'	444.00-1,
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	2028 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU		
	26 Transporte		
	785 Transporte Especiais		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
29	3 DESPESAS CORRENTES SEC. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA-SEMSP	1	30,000,00
23			
	1146 Ampliação do Vídeomonitoramento e Monitoramento Eletrônico 06 Segurança Publica		
	125 Normatização e Fiscalização Especiais		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			22 222 00
29 S	EC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	30,000,00
	021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
	1144 Capacitação e Treinamento de Operadores de Transporte Públicos		
	12 Educação		

785 Transporte Especiais

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 91 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

20.000,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC, DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

1143 Implantação e Conservação de Abrigos para Táxi e Mototáxi

6 Transportes Públicos

785 Transporte Especiais

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

20,000,00

021302 DEPARTAMENTO MUNIC, DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

2182 Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público

26 Transportes

785 Transporte Especiais

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

ク

Total Geral do Programa:

28.198.009,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 91 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Fu.	nção SubFunção FonGrupo	FonCódigo Cate	egoria	Meta	Val
0007 SA	ÆΕ				1	173.644,
		IO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE ações Públicas Saneamento 122 Administração Ge 1 Re				
			• <del>•</del>	DEGLEGAGE DE GATTIVIE		
		rução e Recuperação de Quadra				
		Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urt 1 Re	ecursos do tesouro exe			
		451 Infra-Estrutura Urb	ecursos do tesouro exe 00 Recursos	Ordinários		
	. 15	451 Infra-Estrutura Urb	ecursos do tesouro exe			
0021 SE	EC. MUN. DE OBRA E INFRAESTI 021101 SEC.MUNIC. DE OBI	451 Infra-Estrutura Urt 1 Re RUTURA-SEINFRA RAS E INFRAESTRUTURA - SE rução do Matadouro Público Mu Urbanismo	ecursos do tesouro exe 00 Recursos 3 INFRA nicipal	Ordinários	1	115,763
0021 SE	C. MUN. DE OBRA E INFRAESTI 021101 SEC.MUNIC. DE OBR 1026 Const	451 Infra-Estrutura Urt 1 Re RUTURA-SEINFRA RAS E INFRAESTRUTURA - SE rução do Matadouro Público Mu Urbanismo 451 Infra-Estrutura Url	ecursos do tesouro exe 00 Recursos 3 INFRA nicipal	Ordinários DESPESAS CORRENTES	1	115.763



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 92 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1035 Construção e Recuperação de Praças

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS É INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1035 Construção e Recuperação de Praças

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2007 J. SEC, MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1037 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

DO Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1037 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

347.288,00

347.288,00

1

8

115.763,00

115,763,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 93 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC, DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1038 Reforma e Ampl, dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1122 Construção de Equipamentos Comunitários Complexo Cultural

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recu

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN. DE OBRA É INFRAÉSTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2054 Elaboração de Planos e Projetos

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2



15

1

347,288,00

347.288,00

115,763,00

636,694,00



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 94 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SŁU

Construção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

2046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

া বাল Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. É URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2144 Limpeza de Vias Públicas

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

1

1

35

578.813,00

57,881,00

405.169.00

34.724.00

DESPESAS DE CAPITAL



## Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 95 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2144 Limpeza de Vias Públicas

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

1 Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2145 Ampliação e Conservação de Arborização das Vias Públicas

5 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2145 Ampliação e Conservação de Arborização das Vias Públicas

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

21.896.477,00

3

17.896.882.00

40.517,00

46,305,00

2

[W/



# Prefeitura Municipal de Timon - MA page 96 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

ies		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0007 SAAE	1	439,898,
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua		
17 Saneamento		
511 Saneamento Básico Rural		
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
1103 Impl., Recup. e Manut de Sistemas de Bastecimento D´agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 1 Recursos do tesouro exercício corrente		
1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
1103 Impl., Recup. e Manut de Sistemas de Bastecimento D´agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 1 Recursos do tesouro exercício corrente		
1103 Impl., Recup. e Manut de Sistemas de Bastecimento D´agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	1	289.406
1103 Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D´agua  17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural  1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL  0007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	1	289.406
1103 Impl., Recup. e Manut de Sistemas de Bastecimento D'agua 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL  0007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos 17 Saneamento	1	289.406





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 97 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0007 SAAE

022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2163 Manutenção do Sistema de Água e Esgotos

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

Recursos do tesouro exercício corrente

O Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

.....

1

(M)

Total Geral do Programa:

1.771.166,00

578.812,00



# **Prefeitura Municipal de Timon – MA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 98 of 106

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

		Va
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo		
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP	1	252.362,
020101 GABINETE DO PREFEITO - GP	Sana Lagislativa	
1132 Realização de Emendas Impositivas da ( 11 Trabalho	Jasa Legislativa	
334 Fomento ao Trabalh		
	irsos do tesouro exercício corrente	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP	1	17.364
020101 GABINETE DO PREFEITO - GP		
2047 Promover e Coordenar Programa de PP	P	
04 Admınistração		
122 Administração Geral		
1 Rec.	ursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
	7 5101 20/0012 0/1/1/12	
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP	1	441.174
020101 GABINETE DO PREFEITO - GP	_	
2047 Promover e Coordenar Programa de PP	P	
04 Administração 122 Administração Geral		
	ursos do tesouro exercício corrente	
2	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários 3

**DESPESAS CORRENTES** 

661 Promoção Industrial



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 99 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

75.246,00

65.985,00

57.881,00

11.576.00

1

2020

0010 GABINETE DO PREFEITO-GP

020101 GABINETE DO PREFEITO - GP

2178 Manutenção do Monitoramento por Câmara

22 Indústria

661 Promoção Industrial

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

1128 Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte

20 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SEC. MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

1128 Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte

20 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

129 Implantação de Projetos Apícolas

20 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

2





### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 100 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020 11.576,00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR 1129 Implantação de Projetos Apicolas Agricultura 605 Abastecimento Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 196.796,00 1 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Manutenção dos Mercados de Abastecimentos Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 310.957,00 0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR 021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Manutenção dos Mercados de Abastecimentos Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 0019----SEC::MUN::DE-DESENVOLVIMENTO:RURAL-SEMDR---021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR Manutenção da CEASA Administração 122 Administração Geral Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 100.000,00 SEC, MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMOR

2184 Apoio a Fruticultura e Cajucultura

20 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários 3

DESPESAS CORRENTES



### Prefeitura Municipal de Timon - MA Page 101 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

Manutenção da CEASA 2046

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMIDEST

Criação do Caminho das Águas

Administração

122 Administração Geral

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

9938 SEC. MUN, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

Realização de Campanhas do Comércio

Administração

123 Administração Finançeira

Recursos do tesouro exercício corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

Implantar o Programa Educação Empreendedora

Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

Recursos do tesouro exercicio corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES



138.915,00

118,378,00

1

40.517,00

86.822,00



# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 102 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

	2020		100 00
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	54.408,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1019 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais		
	1		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
************			***************************************
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	34.729,00
0030		•	
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	1022 Ampliação do Programa "COMPRAS DIRETAS"		
	23 Comércio e Serviços		
	691 Promoção Comercial		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		4	87.980,00
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	01
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	2048 Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais		
	04 Administração		
	128 Formação de Recursos Humanos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			34,729,00
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	34.120,00
	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial		
	11 Trabalho		
	333 Empregabilidade		
	• •		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	2 00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	M / "		



### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 103 of 106

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

17,364,00

23,153,00

283.618,00

26.625,00

1

2020

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial

11 Trabalho

333 Empregabilidade

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB, E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2050 Realização de Cursos de Qualif, Profissional e Empreendedora

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

Recursos do tesouro exercicio corrente

30 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB, E DO TURISMO - SEMDEST

2051 Aux a IES na Impl. de Emp, Junior e apoio ao Fort, da AJE

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

之





### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 104 of 106

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB, E DO TURISMO - SEMDEST

2052 Manutenção de Feiras Intinerantes e de Negócios

1 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. É DO TURISMO - SEMDEST

2165 Manutenção da Central do Empreendedorismo

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC, DESENV. ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2165 Manutenção da Central do Empreendedorismo

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

Recursos do tesouro exercício corrente

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3,105,908,00

312,559,00

81.034,00

109.974,00

1





# Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 105 of 106 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019 2020

	Meta	Valo
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Weta .	20.837,0
0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	1	20.637,0
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
5 BEST ESTO CONTINUES		
0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	1	23.152
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
1 Recursos do tesouro exercício corrente		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA	1	23.152
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município		
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município 18 Gestão Ambiental		
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental		
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município 18 Gestão Ambiental		





### Prefeitura Municipal de Timon - MAPage 106 of 106

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)Lei Municipal nº 2178, 30/09/2019

2020

0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

020901 SEC. MUNIC, DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0034 SEC. MUN, DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

020901 SEC. MUNIC, DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiênte

8 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

182,905,00

46.305,00

69.459,00

2

Total Geral da LDO:

472.459.338,00